



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL**, instituída por Lei Municipal, com sede e foro na cidade de São Francisco do Brejão - MA na Rua Padre Cícero 51, Centro, neste ato representada por seu **Presidente/Pregoeiro**, Sr. **Lucas Silva Alencar**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da cédula de identidade nº 039938712010-9 SSP-MA e do CPF nº 606.253.343-10, nomeado por meio da Portaria nº 096/2022, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 005 de 11 de Janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 001/2024 publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 27.12.2023, Processo Administrativo nº **191/2023 - SEPLAN**, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 056/2017, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por **objeto** a aquisição eventual e futura de combustível na bomba para a Administração Pública Municipal, conforme Anexo I do Edital do **Pregão Presencial** nº **018/2023 - CPL**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDORES

2.1. Do quantitativo

ITEM	OBJETO	UND	QTD POR ÓRGÃOS PARTICIPANTES	QTD POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
1	GASOLINA COMUM	LT	250.000	500.000
2	ÓLEO DIESEL S-10	LT	758.000	1.516.000
3	ÓLEO DIESEL	LT	100.000	200.000

2.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta

ITEM	OBJETO	UND	QTD	P.UNT.	DESCONTO (%)	P. UNT. C/ DESCONTO (%)	P. TOTAL
1	GASOLINA COMUM	LT	250.000	5,29	1	5,28	1.320.000,00
2	ÓLEO DIESEL S-10	LT	758.000	5,69	1	5,68	4.305.440,00
3	ÓLEO DIESEL	LT	100.000	5,67	1	5,66	566.000,00
TOTAL							6.191.440,00

2.3. Dados dos fornecedores classificados

CNPJ/MF nº: 22.380.662/0001-77	Razão Social: J & L COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD - ME.
Endereço: Rodovia BR-010, km 270, s/n, São Francisco do Brejão - MA	CEP: 65.929-000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Telefone: (94) 99134-9930	Fax:
Endereço Eletrônico: rederegina3@hotmail.com	Representante: Leandro Mácio Gonçalves da Cruz
RG nº 4511574 Órgão Expedidor/UF: PC-PA	CPF nº 723.619.642-87

2.4. Órgãos Participantes

Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social

2.5. Do quantitativo por órgão participante

ITEM	OBJETO	SEPLAN	SEMED	SEMUS	SEMAS
1	GASOLINA COMUM	120.000	30.000	80.000	20.000
2	ÓLEO DIESEL S-10	340.000	370.000	48.000	
3	ÓLEO DIESEL	100.000			

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 24.01.2024, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 005 de 11 de Janeiro de 2021.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 018/2023, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 018/2023.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial nº 018/2023

8. DA DIVULGAÇÃO

8.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Francisco do Brejão (MA), 24 de janeiro de 2024



Lucas Silva Alencar
Presidente da CPL



J & L COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD - ME
Leandro Mácio Gonçalves da Cruz
RG: 4511574 PC-PA